

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018-CODONT

Assunto: resposta ao Pedido de Esclarecimentos nº 01/2018

Referência: Pregão Eletrônico nº 03/2018-COdent

Processo de Compra nº 34/2018

Objeto: o Pregão Eletrônico nº 03/2018-COdent tem por objeto a aquisição com entrega integral de suprimentos médicos e odontológicos para consumo no Centro Odontológico (CODONT) e nos Núcleos de Assistência Integral à Saúde (NAIS) da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, conforme especificações e detalhamentos consignados no instrumento convocatório, no **Termo de Referência (Anexo I)** e demais anexos.

Encontra-se em andamento o Procedimento Licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 03/2018, promovido pelo Centro Odontológico da Polícia Militar de Minas Gerais. A abertura da sessão pública – Propostas Comerciais – terá início às 09h00min do dia 25 de junho de 2018. Ocorre que um dos possíveis licitantes apresentou Pedido de Esclarecimentos nos termos do item 5 do Edital regulador do certame.

As dúvidas suscitadas pela empresa se referem aos seguintes pontos:

- a) “LOTE 16 – ITEM 02 - Este lote solicitou CONE GUTAPERCHA USO ODONTOLOGICO TAMANHA/COMPRIMENTO: FF/R8 / 28MM – ACESSORIO – PONTA “**MICROTIPED**”; APRESENTAÇÃO: EM CAIXAS; ROLADOS A MÃO... UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM **120 UNIDADES** - Informo que não existe cone tipo MICROTIPED com apresentação CAIXA COM 120 UNIDADES. O Cone com esta apresentação é acessório comum.”

Resposta da Administração: durante os procedimentos realizados pelo Centro Odontológico da Polícia Militar a fim de coletar os orçamentos necessários para formatação do Pregão Eletrônico, especificamente quanto aos cones de guta percha “microtiped”, código 857017, lote 16, restou esclarecido que no mercado existem empresas aptas a fornecer o produto conforme as especificações indicadas no citado LOTE 16 constante no Anexo I – Termo de Referência – do

Edital regulador do procedimento licitatório, estando, portanto, mantidas as condições pretendidas pela Administração Militar;

- b) “LOTE 24 – ITEM 01 - Solicitou EVIDENCIADOR DE PLACA A BASE DE DOIS COTANTES AZUL + VERMELHO, que apenas o REPLAK da DENTSPLY atende, porém ele saiu de linha. Agora só tem EVIPLAC (biodinâmica) ou VISUPLAC (maquira). O que devemos cotar para este 2 itens?”

Resposta da Administração: quanto ao evidenciador de placa, código 471909, lote 24, esta Administração Militar realizou nova consulta junto ao fabricante e restou esclarecido que o citado evidenciador de placa foi, realmente, descontinuado. Entre os evidenciadores de placa existentes no mercado, o Eviplac (Biodinâmica) possui em sua composição fucsina básica 0,7%, álcool e água. Já o Visuplac (Maquira) é composto de fucsina básica 1%, metilparabeno e água. Os dois produtos estão em desacordo com as especificações contidas no edital. No Portal de Compras os dois únicos códigos de evidenciadores de placa que estão na situação "ativo", referem-se ao produto Replak (Dentsply), sendo eles: código 471909 (solução) e código 148865 (pastilhas). O código de evidenciador de placa à base de fucsina básica (471925) está "suspense para compra". Face ao exposto, este Centro Odontológico da PMMG esclarece à empresa titular do Pedido de Esclarecimentos e aos demais interessados que a aquisição do LOTE 24 constante no Anexo I – Termo de Referência – do Edital regulador do procedimento licitatório está suspensa e não será objeto de aquisição no presente Pregão Eletrônico nº 03/2018-COdent.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2018.


Elisângela Rodrigues Nascimento, 1º Ten PM
Pregoeira